Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 452/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Loteamento Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de uma área de terras localizada nas imediações do "primeiro pontilhão", desde a divisa da Chácara São Francisco até as imediações do "Banespinha", visando a construção de casas pelo sistema de mutirão ou implantação de um Loteamento Municipal, e, com isso, implantar na prática uma política habitacional voltada para a eliminação do déficit de moradias das classes de baixa renda. Já está na hora da atual Administração Municipal executar os planos de trabalhos apregoados durante a última campanha eleitoral, pois com as finanças equilibradas e com os cofres públicos arrecadando muito acima do previsto, não se justifica tanta demora da Prefeitura em iniciar as obras sociais que a população vem reclamando, principalmente na área da habitação.

Sala das Sessões,

Em 14 de agosto de 1989

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por ____ a ____

Pompéia 14/8/89

PRESIDENTE

fl. 420/89

PROTOCOLO

PROC. Nº 12102/89

14/08/89

Diretor da Secretaria